



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 33353

APROVADO

19ª Sessão Ordinária - 10/06/2024

Requerimento nº 1119/2024 do Vereador Eduardo Nascimento

Assunto – Solicitando ao Prefeito de Marília, por meio do setor competente, em conformidade com o prazo regimental de 15 dias estabelecido no artigo 16, XXII, da Lei Orgânica do Município, cópias dos relatórios emitidos pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da Secretaria da Saúde entregues ao titular da pasta, que compreendam o período de janeiro de 2021 até o presente momento. Ainda, requeremos informações sobre quais demandas dos servidores apresentadas nestes relatórios foram efetivamente atendidas; bem como, informar se há algum planejamento em execução para solucionar problemas relacionados à segurança dos servidores desta importante pasta.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando relatos de servidores municipais da Secretaria da Saúde sobre a falta de manutenção básica nos prédios das Unidades Básicas de Saúde (UBSs); e sabendo que a comissão Interna de Prevenção de Acidentes - **CIPA** - tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde de nossos trabalhadores;

Considerando que, temos recebido comunicações de servidores municipais da Secretaria da Saúde sobre ameaças e agressões do público, destacando a necessidade de um profissional de segurança nas UBS's, voltado a atividades de vigilância e segurança nos ambientes de trabalho, atuando desde a avaliação de riscos até a adoção de medidas preventivas. Entretanto, é caracterizada a ausência deste importante serviço;

Considerando que, a CIPA tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, visando compatibilizar permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

Considerando que, informações de alguns servidores da Saúde indicando que suas demandas foram comunicadas ao titular da pasta, mas não foram atendidas.

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito de Marília, por meio do setor competente, em conformidade com o prazo regimental de 15 dias estabelecido no artigo 16, XXII, da Lei Orgânica do Município, cópias dos relatórios emitidos pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da Secretaria da Saúde entregues ao titular da pasta, que compreendam o período de janeiro de 2021 até o presente momento. Ainda, requeremos informações sobre quais demandas dos servidores apresentadas nestes relatórios foram efetivamente atendidas; bem como, informar se há algum planejamento em execução para solucionar problemas relacionados à segurança dos servidores desta importante pasta.

REQUEIRO, ainda, na forma regimental, que seja dada ciência deste requerimento ao Conselho Municipal de Saúde (COMUS), ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marília (SINDIMMAR) e à Matra.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Eduardo Nascimento
Vereador - REPUBLICANOS